

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: ADRIENE SANTOS DA SILVA - Data: 12/02/2019 - Hora: 01:36

Data do Pedido: 12/02/2019
Data Limite para Entrega de Proposta: 18/02/2019
Projeto: 1042 - PMGCA RIDESA - FASE II
Comprador: ADRIENE SANTOS DA SILVA
Coordenador: MARCELO DE MENEZES CRUZ

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1042 - PMGCA RIDESA - FASE II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|--|--|---------|------------|
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | CÂMARA DE AR PARA PNEU REF 3.50-8 | UNIDADE | 3,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: CÂMARA DE AR PARA PNEU REF. 3.50-8. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL | | | |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | PNEU REF. 4.80/4.00-8 | UNIDADE | 6,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: PNEU REFERENCIA 4.80/4.00-8. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL | | | |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | PNEU | UNIDADE | 6,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: PNEU REFERENCIA 3.50-8. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL | | | |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | CÂMARA DE AR PARA PNEU REF. 4.80/4.00-8 | UNIDADE | 3,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: CÂMARA DE AR PARA PNEU REF. 4.80/4.00-8. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL | | | |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.